



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 20 de fevereiro de 2018

DE: Rudinei Paulo Marques Correa - Secretaria de Administração

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 - IRAM 41368 - ASTM D 3306 - ASTM D 4340	100	UN	23,67	2.367,00
2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO - 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	27,67	1.383,50
3	Fluído para Freios DOT 3 - 500 ml	50	UN	14,67	733,50
4	Fluído para Freios DOT 4 - 500 ml	30	UN	21,33	639,90
5	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	390,00	11.700,00
6	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	18,67	4.667,50
7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	24,67	7.401,00
8	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 200ML	80	UN	6,00	480,00
9	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 500 ML	40	UN	13,27	530,80
10	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	18,33	3.666,00
11	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	31,00	4.650,00
12	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	32,67	4.900,50
13	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ML	20	UN	18,00	360,00
14	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000 ML	50	UN	21,00	1.050,00
15	Óleo lubrificante motor 15w40 api CL4 balde com 20 litros	50	UN	252,47	12.623,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

16	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	25,67	2.567,00
----	---	-----	----	-------	----------

TOTAL

59.720,20

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filtro PEL312	10,00	UN	52,00	520,00
2	Filtro ACP 001	10,00	UN	21,93	219,30
3	Filtro ACP 002	10,00	UN	22,00	220,00
4	Filtro ACP 003	10,00	UN	20,33	203,30
5	Filtro AL 12	10,00	UN	102,67	1.026,70
6	Filtro AP 9834	10,00	UN	74,00	740,00
7	Filtro AP5571	10,00	UN	188,67	1.886,70
8	Filtro AP7998	15,00	UN	78,67	1.180,05
9	Filtro AR 2887	5,00	UN	80,00	400,00
10	Filtro ARL 3751	15,00	UN	107,33	1.609,95
11	Filtro ARL 4150	30,00	UN	24,33	729,90
12	Filtro ARL6091	15,00	UN	21,67	325,05
13	Filtro ARS 3003	25,00	UN	85,17	2.129,25
14	Filtro ARS 9838	20,00	UN	95,33	1.906,60
15	Filtro ARS 9839	20,00	UN	114,00	2.280,00
16	Filtro ARS5376	10,00	UN	220,00	2.200,00
17	Filtro ARS8234	10,00	UN	86,50	865,00
18	Filtro AS710	5,00	UN	40,00	200,00
19	Filtro AS810	5,00	UN	39,22	196,10
20	Filtro ASR203	10,00	UN	55,50	555,00
21	Filtro ASR839	10,00	UN	58,33	583,30
22	Filtro FC161	40,00	UN	11,47	458,80
23	Filtro MAN07W115561	30,00	UN	106,50	3.195,00
24	Filtro MAN115561	15,00	UN	90,00	1.350,00
25	Filtro MANG411381 QO	10,00	UN	63,50	635,00
26	Filtro PEC 3014	30,00	UN	89,27	2.678,10
27	Filtro PEC 3022	30,00	UN	67,17	2.015,10
28	Filtro PEL 2003	30,00	UN	39,33	1.179,90
29	Filtro PEL 676	15,00	UN	61,33	919,95
30	Filtro PSC 455	10,00	UN	48,53	485,30
31	Filtro PSC 706	10,00	UN	147,33	1.473,30
32	Filtro PSC 72/2	20,00	UN	21,00	420,00
33	Filtro PSC 73/1	20,00	UN	24,67	493,40
34	Filtro PSC 75	15,00	UN	45,53	682,95



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

35	Filtro PSC 79	10,00	UN	56,07	560,70
36	Filtro PSC493	20,00	UN	71,87	1.437,40
37	Filtro PSC496	15,00	UN	32,00	480,00
38	Filtro PSD 450/1	20,00	UN	54,93	1.098,60
39	Filtro PSD470/1	15,00	UN	60,80	912,00
40	Filtro PSD480/1	10,00	UN	55,20	552,00
41	Filtro PSD530/1	15,00	UN	45,20	678,00
42	Filtro PSD960/1	20,00	UN	61,50	1.230,00
43	Filtro PSD970/1	15,00	UN	64,67	970,05
44	Filtro PSL152	20,00	UN	38,80	776,00
45	Filtro PSL280	15,00	UN	49,40	741,00
46	Filtro PSL283	15,00	UN	79,07	1.186,05
47	Filtro PSL339	15,00	UN	46,40	696,00
48	Filtro PSL352	20,00	UN	154,87	3.097,40
49	Filtro PSL417	10,00	UN	63,93	639,30
50	Filtro PSL55	80,00	UN	22,33	1.786,40
51	Filtro PSL560	40,00	UN	23,00	920,00
52	Filtro PSL562	20,00	UN	22,33	446,60
53	Filtro PSL563	30,00	UN	25,33	759,90
54	Filtro PSL619	50,00	UN	20,00	1.000,00
55	Filtro PSL655	20,00	UN	55,67	1.113,40
56	Filtro PSL77	10,00	UN	26,00	260,00
57	Filtro PSL900	15,00	UN	28,67	430,05
58	Filtro PSL962	10,00	UN	34,63	346,30
59	Filtro R120 30MB	10,00	UN	81,73	817,30
60	Filtro R120 Lj 10M AQII	20,00	UN	121,20	2.424,00
61	Filtro R120 Lj10M	20,00	UN	115,60	2.312,00
62	Filtro RC828	15,00	UN	215,00	3.225,00
63	FiltroPC2/255	20,00	UN	20,00	400,00
TOTAL					67.258,45
TOTAL GERAL					126.978,65

O custo total estimado do objeto solicitado, importa no valor aproximado de R\$ 126.978,65 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Cordialmente,

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Secretário de Administração



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 21 de fevereiro de 2018

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 22 de fevereiro de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 21/02/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
30	01.102.04.122.0402-2012	3.3.90.30.00000
180	02.103.04.122.0402-2007	3.3.90.30.00000
660	05.116.15.452.1501-2053	3.3.90.30.00000
700	06.119.26.782.2601-2067	3.3.90.30.00000
900	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.30.00000
1510	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.30.00000
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
2380	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.30.00000
2610	13.136.18.541.0801-2055	3.3.90.30.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR, 26 de fevereiro de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeiro Substituto/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

<u>COTAÇÃO ADITIVOS E LUBRIFICANTES</u>	
<u>PRODUTO:</u>	<u>UN.</u>
Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol - CONCENTRADO - 1000 ML	100
* Deve atender as normas: NBR 13705 - IRAM 41368 - ASTM D 3306 - ASTM D 4340	
Aditivo para Radiadores VW MAN G 411381 Q0 - 1000 ml	50
* Deve atender a norma MAN 324 NF	
Óleo Lubrificante mineral 4 Tempos - 1000 ml	20
Óleo Lubrificante 5w30 SM Sintético - 1000 ml	150
Óleo Lubrificante 5w40 SM Sintético - 1000 ml	150
Óleo Lubrificante 10w40 SM Semi Sintético - 1000 ml	100
Óleo Lubrificante 15w40 SL Semi Sintético - 1000 ml	300
Óleo Lubrificante 15w40 SL Mineral - 1000 ml	250
Óleo Lubrificante 20w50 SL Mineral - 1000 ml	200
Óleo Lubrificante 2 Tempos Semi Sintético - 200 ml	80
Óleo Lubrificante 2 Tempos Semi Sintético - 500 ml	40
Óleo Lubrificante Mineral tipo ATF TA para transm Automáticas e Direções Hidráulicas - 1000 ml	50
Óleo Lubrificante 10w40 Sintético ACEA E7 API CI-4 - Balde 20 litros	30
Fluído para Freios DOT 3 - 500 ml	50
Fluído para Freios DOT 4 - 500 ml	30

LISTA DE FILTROS			
CÓDIGOS:	Quantidade	Marca	Preço Unitário
ACP 001	10	TECFIL	
ACP 002	10	TECFIL	
ACP 103	10	TECFIL	
AL 12	10	TECFIL	
AP 5571	10	TECFIL	
AP 7998	15	TECFIL	
AP 9834	10	TECFIL	
AR 2887	5	TECFIL	
ARL 3751	15	TECFIL	
ARL 4150	30	TECFIL	
ARL 6091	15	TECFIL	
ARS 3003	25	TECFIL	
ARS 5376	10	TECFIL	
ARS 8234	10	TECFIL	
ARS 9838	20	TECFIL	
ARS 9839	20	TECFIL	
AS 710	5	TECFIL	
AS 810	5	TECFIL	
ASR 203	10	TECFIL	
ASR 839	10	TECFIL	
FC 161	40	TECFIL	
K 120 LJ 10M AQII	20	MAN	
MAN 07W 115 561	30	MAN	
MAN 115 561	15	MAN	
MAN G411381 QO	10	MAN	
PC 2/255	20	TECFIL	
PEC 3014	30	TECFIL	
PEC 3022	30	TECFIL	
PEL 2003	30	TECFIL	
PEL 312	10	TECFIL	
PEL 676	15	TECFIL	
PSC 455	10	TECFIL	
PSC 493	10	TECFIL	
PSC 493	20	TECFIL	
PSC 496	15	TECFIL	
PSC 706	10	TECFIL	
PSC 72/2	20	TECFIL	
PSC 73/1	20	TECFIL	
PSC 75	15	TECFIL	
PSC 79	10	TECFIL	
PSD 450/1	20	TECFIL	
PSD 470/1	15	TECFIL	
PSD 480/1	10	TECFIL	
PSD 530/1	10	TECFIL	
PSD 530/1	15	TECFIL	
PSD 960/1	15	TECFIL	
PSD 960/1	20	TECFIL	
PSD 970/1	15	TECFIL	
PSL 152	20	TECFIL	
PSL 280	15	TECFIL	

MEMBACH

~~REDACTED~~

JOEL

POSTO DO CHICO

PSL 283	15	TECFIL	
PSL 339	15	TECFIL	
PSL 352	20	TECFIL	
PSL 417	10	TECFIL	
PSL 55	80	TECFIL	
PSL 560	40	TECFIL	
PSL 562	20	TECFIL	
PSL 563	30	TECFIL	
PSL 619	50	TECFIL	
PSL 655	20	TECFIL	
PSL 77	10	TECFIL	
PSL 900	15	TECFIL	
PSL 962	10	TECFIL	
R120 30 MB	10	RACOR	
R120 LJ 10M	20	RACOR	
RC 828	15	RACOR	

ASSINATURA DO CLIENTE

Empresa: 1 PEDRO DOTTO ME

Fone: (046)3555-1473

Bairro: CENTRO

CNPJ: 79.330.973/0001-49

Data: 16/02/2018

Fax: (046)3555-1473

Município: PLANALTO

Orçamento N.º: 35

UF: PR

IE: 3340050460

IM: 580

Nome 3336 - MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16

Endereço PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

Município PLANALTO, PR

RG/IE ISENTO

Bairro CENTRO

Fone (046)35551-677

Código Descrição	Cor	Tp	Un.	Tam.	Referência	Qtde.	Vlr.Unit. Bruto	% Desc.	Vlr.Unit. Liquido	Total
12670 OLEO LUBRIFICANTE MOTOR 15W40 AP CL 4		P	UN		003559D	50,000	287,840		287,840	14.392,00
Qtde. Itens 50,00										

Valor Produto(s) 14.392,00

Valor Mão de Obra 0,00

Total Desconto 0,00

Outras Despesas 0,00

Total do Orçamento 14.392,00

Valor Frete 0,00

Total Geral 14.392,00

Vendedor 1 DOTTOCAR

Forma Pagto. A VISTA



0000000035

Cliente

PEDRO DOTTO - ME
CNPJ 79.330.973/0001-49

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

Av. Rio Grande do Sul, 1031
IE: 33400714-67
CNPJ: 75.982.603/0001-35

Tel: 46-35551437
Email: postodosergio@gmail.com

A/C MUNICIPIO DE PLANALTO

AV RIO GRANDE DO SUL 1031,
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº1583.
CEP: 85.750-000
PLANALTO - PR
CNPJ: 00.188.617/0001-35 IE: ISENTO

ORÇAMENTO

<u>ITEM</u>	<u>OBJETO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>	<u>PREÇO UN.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
01	Óleo Lubrificante motor 15w40 api ci4	100	Balde	220,00	R\$22.000,00
02	Óleo de transmissão 433	20	Balde	285,00	R\$5.700,00
03	Óleo Hidraulico VG 68	50	Balde	220,00	R\$11.000,00
04	Óleo Direção ATF	10	Balde	315,00	R\$3.150,00
05	Óleo Diferencial 85w140	10	Balde	235,00	R\$2.350,00
06	Óleo Sist. Hidráulico 10w	30	Balde	235,00	R\$7.050,00
07	Óleo de Caixa 90	10	Balde	225,00	R\$2.250,00
08	Óleo T. Força SAE 50	10	Balde	215,00	R\$2.150,00
				TOTAL:	R\$55.650,00

Planalto; PR, 14 de Fevereiro de 2018.


Sergio Mombach
Rg. 693104

AUTO POSTO MOMBACH LTDA
CNPJ 75.982.603/0001-35



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CIDADE: _____

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML • Deve atender as normas: NBR 13705 - IRAM 41368 - ASTM D 3306 - ASTM D 4340	100	UN	25,00	2.500,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO - 1000 ML • Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	60,00	3.000,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ML	20	UN	20,00	400,00
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	33,00	4.950,00
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	35,00	5.250,00
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	28,00	2.800,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	25,00	7.500,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	20,00	5.000,00
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	20,00	4.000,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 200ML	80	UN	6,00	480,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 500 ML	40	UN	12,00	480,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e	50	UN	25,00	1.250,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

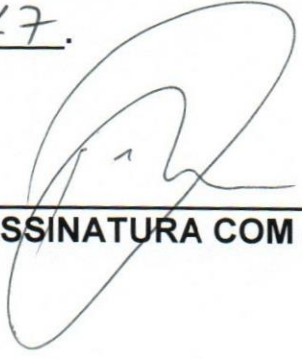
4	direções hidráulicas - 1000 ML				
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	399,00	11.970,00
14	Fluido para Freios DOT 3 - 500 ml	50	UN	14,00	700,00
15	Fluido para Freios DOT 4 - 500 ml	30	UN	25,00	750,00
TOTAL					R\$ 51.030,00

VALOR TOTAL: R\$ 51.030,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 11/12/2017.

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.
CNPJ 75.982.603/0001-35



ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DO TTO - CAR PEDRO DOTTO ME

ENDEREÇO: RUA CURITIBA Nº 240

CNPJ: 19 330 973 0001-49

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML • Deve atender as normas: NBR 13705 - IRAM 41368 - ASTM D 3306 - ASTM D 4340	100	UN	21,00	2.100,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO - 1000 ML • Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	23,00	1.150,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ML	20	UN	16,00	320,00
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	30,00	4.500,00
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	33,00	4.950,00
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	24,00	2.400,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	24,00	7.200,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	18,00	4.500,00
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	17,00	3.400,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 200ML	80	UN	5,00	400,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 500 ML	40	UN	9,80	392,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e	50	UN	20,00	1.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	direções hidráulicas - 1000 ML				
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	30.20	604.00
14	Fluido para Freios DOT 3 - 500 ml	50	UN	15.00	750.00
15	Fluido para Freios DOT 4 - 500 ml	30	UN	20.00	600.00
TOTAL					R\$ 34.266.00

VALOR TOTAL: R\$ 34.266.00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS 09-01-18

DATA: 09-12-17.

Pedro Vute

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: TREVO COM. COMB. LTDA.

ENDEREÇO: PR 281 Km 90

CNPJ: 14.325.190.0001-21

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML • Deve atender as normas: NBR 13705 - IRAM 41368 - ASTM D 3306 - ASTM D 4340	100	UN	25,00	2500,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO - 1000 ML • Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN		
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ML	20	UN	18,00	360,00
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	30,00	4500,00
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	30,00	4500,00
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	25,00	2500,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	25,00	7500,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	18,00	4500,00
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	18,00	3600,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 200ML	80	UN	7,00	560,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 500 ML	40	UN	18,00	720,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e	50	UN	18	900,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	direções hidráulicas - 1000 ML				
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	390,00	11700,00
14	Fluido para Freios DOT 3 - 500 ml	50	UN	15,00	750,00
15	Fluido para Freios DOT 4 - 500 ml	30	UN	19,00	570,00
TOTAL					R\$ 45360,00

VALOR TOTAL: R\$ 45360,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA: 11/05/18.

Gal F. da Silva

ASSINATURA COM CARIMBO

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO

85758-000 PLANALTO PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

Jean Luis Kroth Eireli

ENDEREÇO:

Rm 163 KM 86 mais 700 metros

CNPJ:

17.540.611/0001-25

CIDADE:

Laparema

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Filtros, destinados a Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN	26,00	260,00
02	Filtro ACP 002	10	UN	26,00	260,00
03	Filtro ACP 003	10	UN	27,00	270,00
04	Filtro AL 12	10	UN	100,00	1000,00
05	Filtro AP5571	10	UN	240,00	2400,00
06	Filtro AP7998	15	UN	76,00	1140,00
07	Filtro AP 9834	10	UN	70,00	700,00
08	Filtro AR 2887 N ACHAMOS	05	UN	-/-	-/-
09	Filtro ARL 3751	15	UN	120,00	1800,00
10	Filtro ARL 4150	30	UN	24,00	720,00
11	Filtro ARL6091	15	UN	22,00	330,00
12	Filtro ARS 3003	25	UN	72,00	1800,00
13	Filtro ARS5376	10	UN	195,00	1950,00
14	Filtro ARS8234	10	UN	78,00	780,00
15	Filtro ARS 9838	20	UN	88,00	1760,00
16	Filtro ARS 9839	20	UN	98,00	1960,00
17	Filtro AS710 N ACHAMOS	05	UN	-/-	-/-
18	Filtro AS810	05	UN	36,00	180,00
19	Filtro ASR203	10	UN	58,00	580,00
20	Filtro ASR839	10	UN	58,00	580,00
21	Filtro FC161	40	UN	11,00	440,00
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	122,00	2440,00
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	123,00	3690,00
24	Filtro MAN115561 FALTA INÍCIO	15	UN	-/-	-/-
25	Filtro MANG411381 QO ADITIVO LT	10	UN	67,00	670,00
26	Filtro PC2/255	20	UN	19,00	380,00
27	Filtro PEC 3014	30	UN	77,00	2310,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

28	Filtro PEC 3022	30	UN	56,00	1680,00
29	Filtro PEL 2003	30	UN	42,00	1260,00
30	Filtro PEL312	10	UN	49,00	490,00
31	Filtro PEL 676	15	UN	76,00	1140,00
32	Filtro PSC 455	10	UN	52,00	520,00
33	Filtro PSC493	20	UN	67,00	1340,00
34	Filtro PSC496	15	UN	35,00	525,00
35	Filtro PSC 706	10	UN	143,00	1430,00
36	Filtro PSC 72/2	20	UN	18,00	360,00
37	Filtro PSC 73/1	20	UN	19,00	380,00
38	Filtro PSC 75	15	UN	45,00	675,00
39	Filtro PSC 79	10	UN	52,00	520,00
40	Filtro PSD 450/1	20	UN	52,00	1040,00
41	Filtro PSD470/1	15	UN	55,00	825,00
42	Filtro PSD480/1	10	UN	53,00	530,00
43	Filtro PSD530/1	15	UN	48,00	720,00
44	Filtro PSD960/1	20	UN	60,00	1200,00
45	Filtro PSD970/1	15	UN	58,00	870,00
46	Filtro PSL152	20	UN	45,00	900,00
47	Filtro PSL280	15	UN	42,00	630,00
48	Filtro PSL283	15	UN	89,00	1335,00
49	Filtro PSL339	15	UN	51,00	765,00
50	Filtro PSL352	20	UN	145,00	2900,00
51	Filtro PSL417	10	UN	62,00	620,00
52	Filtro PSL55	80	UN	22,00	1760,00
53	Filtro PSL560	40	UN	25,00	1000,00
54	Filtro PSL562	20	UN	22,00	440,00
55	Filtro PSL563	30	UN	25,00	750,00
56	Filtro PSL619	50	UN	19,00	950,00
57	Filtro PSL655	20	UN	74,00	1480,00
58	Filtro PSL77	10	UN	28,00	280,00
59	Filtro PSL900	15	UN	27,00	405,00
60	Filtro PSL962	10	UN	34,00	340,00
61	Filtro R120 30MB	10	UN	75,00	750,00
62	Filtro R120 Lj10M	20	UN	122,00	2440,00
63	Filtro RC828	15	UN	215,00	3225,00
TOTAL					RS 64.770,00

VALOR TOTAL: RS 64.770,00.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

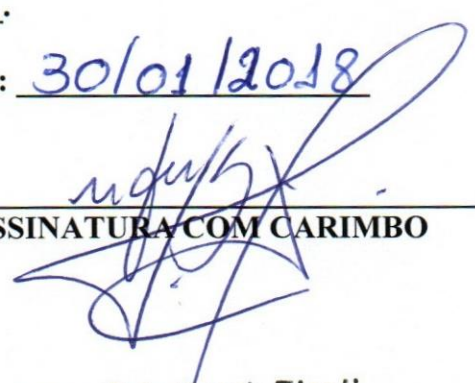
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DATA: 15/01/18.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/01/2018


ASSINATURA COM CARIMBO

Jean Cris Kroth Eweli
CNPJ 17 540 611/0001-25
Fone 46 3562 3021



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CIDADE: _____

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Filtros, destinados a Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN	20,00	200,00
02	Filtro ACP 002	10	UN	20,00	200,00
03	Filtro ACP 003	10	UN	20,00	200,00
04	Filtro AL 12	10	UN	120,00	1.200,00
05	Filtro AP5571	10	UN	80,00	800,00
06	Filtro AP7998	15	UN	80,00	1.200,00
07	Filtro AP 9834	10	UN	80,00	800,00
08	Filtro AR 2887	05	UN	60,00	300,00
09	Filtro ARL 3751	15	UN	120,00	1.800,00
10	Filtro ARL 4150	30	UN	25,00	750,00
11	Filtro ARL6091	15	UN	25,00	375,00
12	Filtro ARS 3003	25	UN	90,00	2.250,00
13	Filtro ARS5376	10	UN	210,00	2.100,00
14	Filtro ARS8234	10	UN	105,00	1.050,00
15	Filtro ARS 9838	20	UN	110,00	2.200,00
16	Filtro ARS 9839	20	UN	140,00	2.800,00
17	Filtro AS710	05	UN	40,00	200,00
18	Filtro AS810	05	UN	40,00	200,00
19	Filtro ASR203	10	UN	65,00	650,00
20	Filtro ASR839	10	UN	70,00	700,00
21	Filtro FC161	40	UN	15,00	600,00
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	120,00	2.400,00
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	90,00	2.700,00
24	Filtro MAN115561	15	UN	90,00	1.350,00
25	Filtro MANG411381 QO ADITIVO	10	UN	60,00	600,00
26	FiltroPC2/255	20	UN	25,00	500,00
27	Filtro PEC 3014	30	UN	90,00	2.700,00

AUTO POSTO MOMBACH LTDA
CNPJ 70.002.023/0001-35

022



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

28	Filtro PEC 3022	30	UN	75,00	2.250,00
29	Filtro PEL 2003	30	UN	45,00	1.350,00
30	Filtro PEL312	10	UN	55,00	550,00
31	Filtro PEL 676	15	UN	60,00	900,00
32	Filtro PSC 455	10	UN	45,00	450,00
33	Filtro PSC493	20	UN	75,00	1.500,00
34	Filtro PSC496	15	UN	35,00	525,00
35	Filtro PSC 706	10	UN	150,00	1.500,00
36	Filtro PSC 72/2	20	UN	25,00	500,00
37	Filtro PSC 73/1	20	UN	25,00	500,00
38	Filtro PSC 75	15	UN	50,00	750,00
39	Filtro PSC 79	10	UN	65,00	650,00
40	Filtro PSD 450/1	20	UN	55,00	1.100,00
41	Filtro PSD470/1	15	UN	70,00	1.050,00
42	Filtro PSD480/1	10	UN	55,00	550,00
43	Filtro PSD530/1	15	UN	50,00	750,00
44	Filtro PSD960/1	20	UN	65,00	1.300,00
45	Filtro PSD970/1	15	UN	80,00	1.200,00
46	Filtro PSL152	20	UN	40,00	800,00
47	Filtro PSL280	15	UN	55,00	825,00
48	Filtro PSL283	15	UN	80,00	1.200,00
49	Filtro PSL339	15	UN	45,00	675,00
50	Filtro PSL352	20	UN	150,00	3.000,00
51	Filtro PSL417	10	UN	85,00	850,00
52	Filtro PSL55	80	UN	25,00	2.000,00
53	Filtro PSL560	40	UN	25,00	1.000,00
54	Filtro PSL562	20	UN	25,00	500,00
55	Filtro PSL563	30	UN	27,00	810,00
56	Filtro PSL619	50	UN	25,00	1.250,00
57	Filtro PSL655	20	UN	70,00	1.400,00
58	Filtro PSL77	10	UN	25,00	250,00
59	Filtro PSL900	15	UN	35,00	525,00
60	Filtro PSL962	10	UN	40,00	400,00
61	Filtro R120 30MB	10	UN	95,00	950,00
62	Filtro R120 Lj10M	20	UN	100,00	2.000,00
63	Filtro RC828	15	UN	220,00	3.300,00
TOTAL					RS

VALOR TOTAL: RS 67.505,00.

AUTO POSTO MOMBACH LTDA
CNPJ 76.502.003/0001-35



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DATA: 05/01/2018.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.
CNPJ 75.982.603/0001-35



ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DOTTO CAR PEDRO DOTTO ME

ENDEREÇO: RUA CURITIBA Nº 240

CNPJ: 193309730001-49

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Filtros, destinados a Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN	19.80	198.00
02	Filtro ACP 002	10	UN	20.00	200.00
03	Filtro ACP 003	10	UN	14.00	140.00
04	Filtro AL 12	10	UN	88.00	880.00
05	Filtro AP5571	10	UN	246.00	2460.00
06	Filtro AP7998	15	UN	80.00	1200.00
07	Filtro AP 9834	10	UN	72.00	720.00
08	Filtro AR 2887	05	UN	—	—
09	Filtro ARL 3751	15	UN	82.00	1230.00
10	Filtro ARL 4150	30	UN	24.00	720.00
11	Filtro ARL6091	15	UN	18.00	270.00
12	Filtro ARS 3003	25	UN	53.50	1402.50
13	Filtro ARS5376	10	UN	255.00	2550.00
14	Filtro ARS8234	10	UN	76.50	765.00
15	Filtro ARS 9838	20	UN	88.00	1760.00
16	Filtro ARS 9839	20	UN	104.00	2080.00
17	Filtro AS710	05	UN	—	—
18	Filtro AS810	05	UN	41.65	208.25
19	Filtro ASR203	10	UN	43.50	435.00
20	Filtro ASR839	10	UN	47.00	470.00
21	Filtro FC161	40	UN	8.40	336.00
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	22.16	443.20
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	—	—
24	Filtro MAN115561	15	UN	—	—
25	Filtro MANG411381 QO	10	UN	—	—
26	Filtro PC2/255	20	UN	16.00	320.00
27	Filtro PEC 3014	30	UN	100.80	3024.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

28	Filtro PEC 3022	30	UN	52.50	1575.00
29	Filtro PEL 2003	30	UN	31.00	930.00
30	Filtro PEL312	10	UN	52.00	520.00
31	Filtro PEL 676	15	UN	48.00	720.00
32	Filtro PSC 455	10	UN	48.60	486.00
33	Filtro PSC493	20	UN	73.60	1472.00
34	Filtro PSC496	15	UN	26.00	390.00
35	Filtro PSC 706	10	UN	149.00	1490.00
36	Filtro PSC 72/2	20	UN	20.00	400.00
37	Filtro PSC 73/1	20	UN	30.00	600.00
38	Filtro PSC 75	15	UN	41.60	624.00
39	Filtro PSC 79	10	UN	51.20	512.00
40	Filtro PSD 450/1	20	UN	57.80	1156.00
41	Filtro PSD470/1	15	UN	57.40	861.00
42	Filtro PSD480/1	10	UN	57.60	576.00
43	Filtro PSD530/1	15	UN	37.60	564.00
44	Filtro PSD960/1	20	UN	59.50	1190.00
45	Filtro PSD970/1	15	UN	56.00	840.00
46	Filtro PSL152	20	UN	31.40	628.00
47	Filtro PSL280	15	UN	51.20	768.00
48	Filtro PSL283	15	UN	75.20	1128.00
49	Filtro PSL339	15	UN	43.20	648.00
50	Filtro PSL352	20	UN	169.60	3392.00
51	Filtro PSL417	10	UN	44.80	448.00
52	Filtro PSL55	80	UN	20.00	1600.00
53	Filtro PSL560	40	UN	19.00	760.00
54	Filtro PSL562	20	UN	20.00	400.00
55	Filtro PSL563	30	UN	24.00	720.00
56	Filtro PSL619	50	UN	16.00	800.00
57	Filtro PSL655	20	UN	23.00	460.00
58	Filtro PSL77	10	UN	25.00	250.00
59	Filtro PSL900	15	UN	24.00	360.00
60	Filtro PSL962	10	UN	29.90	299.00
61	Filtro R120 30MB	10	UN	75.20	752.00
62	Filtro R120 Lj10M	20	UN	124.80	2496.00
63	Filtro RC828	15	UN	210.00	3150.00
TOTAL					RS 57325.25

VALOR TOTAL: R\$ 57325.25



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DATA: 11-12-2017

VALIDADE DA PROPOSTA: 10-01-2018

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste **Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML • Deve atender as normas:	100	UN	23,67	2.366,67

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340				
2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML • Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	27,67	1.383,50
3	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	18,00	360,00
4	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	31,00	4.650,00
5	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	32,67	4.900,50
6	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	25,67	2.567,00
7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	24,67	7.401,00
8	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	18,67	4.667,50
9	Óleo lubrificante motor 15w40 api CL4 balde com 20 litros	50	UN	252,47	12.623,50
10	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	18,33	3.666,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	6,00	480,00
12	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	13,27	530,80
13	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN	21,00	1.050,00
14	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	390,00	11.700,00
15	Fluido para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	14,67	733,50
16	Fluido para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN	21,33	639,90
TOTAL					59.719,87

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filtro ACP 001	10	UN	21,93	219,30
2	Filtro ACP 002	10	UN	22,00	220,00
3	Filtro ACP 003	10	UN	20,33	203,30

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4	Filtro AL 12	10	UN	102,67	1.026,70
5	Filtro AP5571	10	UN	188,67	1.886,70
6	Filtro AP7998	15	UN	78,67	1.180,05
7	Filtro AP 9834	10	UN	74,00	740,00
8	Filtro AR 2887	05	UN	80,00	400,00
9	Filtro ARL 3751	15	UN	107,33	1.609,95
10	Filtro ARL 4150	30	UN	24,33	729,90
11	Filtro ARL6091	15	UN	21,67	325,05
12	Filtro ARS 3003	25	UN	85,17	2.129,25
13	Filtro ARS5376	10	UN	220,00	2.200,00
14	Filtro ARS8234	10	UN	86,50	865,00
15	Filtro ARS 9838	20	UN	95,33	1.906,60
16	Filtro ARS 9839	20	UN	114,00	2.280,00
17	Filtro AS710	05	UN	40,00	200,00
18	Filtro AS810	05	UN	39,22	196,10
19	Filtro ASR203	10	UN	55,50	555,00
20	Filtro ASR839	10	UN	58,33	583,30
21	Filtro FC161	40	UN	11,47	458,80
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	121,20	2.424,00
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	106,50	3.195,00
24	Filtro MAN115561	15	UN	90,00	1.350,00
25	Filtro MANG411381 QO	10	UN	63,50	635,00
26	FiltroPC2/255	20	UN	20,00	400,00
27	Filtro PEC 3014	30	UN	89,27	2.678,10
28	Filtro PEC 3022	30	UN	67,17	2.015,10
29	Filtro PEL 2003	30	UN	39,33	1.179,90
30	Filtro PEL312	10	UN	52,00	520,00
31	Filtro PEL 676	15	UN	61,33	919,95
32	Filtro PSC 455	10	UN	48,53	485,30
33	Filtro PSC493	20	UN	71,87	1.437,40
34	Filtro PSC496	15	UN	32,00	480,00
35	Filtro PSC 706	10	UN	147,33	1.473,30
36	Filtro PSC 72/2	20	UN	21,00	420,00
37	Filtro PSC 73/1	20	UN	24,67	493,40
38	Filtro PSC 75	15	UN	45,53	682,95
39	Filtro PSC 79	10	UN	56,07	560,70
40	Filtro PSD 450/1	20	UN	54,93	1.098,60
41	Filtro PSD470/1	15	UN	60,80	912,00
42	Filtro PSD480/1	10	UN	55,20	552,00
43	Filtro PSD530/1	15	UN	45,20	678,00
44	Filtro PSD960/1	20	UN	61,50	1.230,00
45	Filtro PSD970/1	15	UN	64,67	970,05
46	Filtro PSL152	20	UN	38,80	776,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

47	Filtro PSL280	15	UN	49,40	741,00
48	Filtro PSL283	15	UN	79,07	1.186,05
49	Filtro PSL339	15	UN	46,40	696,00
50	Filtro PSL352	20	UN	154,87	3.097,40
51	Filtro PSL417	10	UN	63,93	639,30
52	Filtro PSL55	80	UN	22,33	1.786,40
53	Filtro PSL560	40	UN	23,00	920,00
54	Filtro PSL562	20	UN	22,33	446,60
55	Filtro PSL563	30	UN	25,33	759,90
56	Filtro PSL619	50	UN	20,00	1.000,00
57	Filtro PSL655	20	UN	55,67	1.113,40
58	Filtro PSL77	10	UN	26,00	260,00
59	Filtro PSL900	15	UN	28,67	430,05
60	Filtro PSL962	10	UN	34,63	346,30
61	Filtro R120 30MB	10	UN	81,73	817,30
62	Filtro R120 Lj10M	20	UN	115,60	2.312,00
63	Filtro RC828	15	UN	215,00	3.225,00
TOTAL					67.258,45
TOTAL GERAL					126.978,32

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
30	01.102.04.122.0402-2012	3.3.90.30.00000
180	02.103.04.122.0402-2007	3.3.90.30.00000
660	05.116.15.452.1501-2053	3.3.90.30.00000
700	06.119.26.782.2601-2067	3.3.90.30.00000
900	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.30.00000
1510	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.30.00000
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
2380	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.30.00000
2610	13.136.18.541.0801-2055	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... **horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 - As empresas que tenham documentos para **autenticar**, conforme item 9.2 do presente edital, deverão fazê-los com antecedência junto ao setor de licitações, visando dar celeridade ao certame.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a**

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

4.4- Juntamente com o credenciamento, os documentos referentes à empresa que está participando devem ser anexados documentação que comprove tal condição.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, **Certidão simplificada do seu enquadramento junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação**, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma. **Todas as páginas referentes à proposta de preços devem ser assinadas.**

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado;

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

7.7 - O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação". Os envelopes devem estar devidamente identificados e lacrados, não serão aceito envelopes que não atendam ao que se pede, sob pena de desclassificação da empresa que descumprir o disposto no mesmo.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ITEM.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas Secretarias Solicitantes, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contado após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **31/03/2019**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 126.978,32 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculacao ao instrumento convocatorio.

17.3- sera(ao) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato publico de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) sera(ao) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitacao nao implica da obrigatoriedade de compra por parte do Municipio de Planalto. At e entrega do empenho, podera o licitante vencedor ser excluido da licitacao, sem direito a indenizacao ou ressarcimento e sem prejuizo de outras sancoes cabiveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstancia superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitacao, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, tecnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnaes e a apresentacao escrita dos recursos deverao ser protocolizados junto a Prefeitura do Municipio de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horario das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Nao obstante qualquer mudanca de domicilio da CONTRATADA que, em razao disso, e obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificacao, citacao inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-PR, de de

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML • Deve atender as normas: NBR 13705 - IRAM 41368 - ASTM D 3306 - ASTM D 4340			
02	50	UN	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO - 1000 ML • Deve atender a norma MAN 324 NF			
03	20	UN	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ML			

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

04	150	UN	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML			
05	150	UN	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML			
06	100	UN	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML			
07	300	UN	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML			
08	250	UN	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML			
09	50	UN	Óleo lubrificante motor 15w40 api CL4 balde com 20 litros			
10	200	UN	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML			
11	80	UN	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 200ML			
12	40	UN	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 500 ML			
13	50	UN	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000 ML			
14	30	UN	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros			
15	50	UN	Fluído para Freios DOT 3 - 500 ml			
	30	UN	Fluído para Freios DOT 4 - 500 ml			
TOTAL						
LOTE 02						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10	UN	Filtro ACP 001			
02	10	UN	Filtro ACP 002			
03	10	UN	Filtro ACP 003			
04	10	UN	Filtro AL 12			
05	10	UN	Filtro AP5571			
06	15	UN	Filtro AP7998			
07	10	UN	Filtro AP 9834			
08	05	UN	Filtro AR 2887			
09	15	UN	Filtro ARL 3751			
10	30	UN	Filtro ARL 4150			
11	15	UN	Filtro ARL6091			

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	25	UN	Filtro ARS 3003			
12	10	UN	Filtro ARS5376			
13	10	UN	Filtro ARS8234			
14	20	UN	Filtro ARS 9838			
15	20	UN	Filtro ARS 9839			
16	05	UN	Filtro AS710			
17	05	UN	Filtro AS810			
18	10	UN	Filtro ASR203			
19	10	UN	Filtro ASR839			
20	40	UN	Filtro FC161			
21	20	UN	Filtro R120 Lj 10M AQII			
22	30	UN	Filtro MAN07W115561			
23	15	UN	Filtro MAN115561			
24	10	UN	Filtro MANG411381 QO			
25	20	UN	FiltroPC2/255			
26	30	UN	Filtro PEC 3014			
27	30	UN	Filtro PEC 3022			
28	30	UN	Filtro PEL 2003			
29	10	UN	Filtro PEL312			
30	15	UN	Filtro PEL 676			
31	10	UN	Filtro PSC 455			
32	20	UN	Filtro PSC493			
33	15	UN	Filtro PSC496			
34	10	UN	Filtro PSC 706			
35	20	UN	Filtro PSC 72/2			
36	20	UN	Filtro PSC 73/1			
37	15	UN	Filtro PSC 75			
38	10	UN	Filtro PSC 79			
39	20	UN	Filtro PSD 450/1			
40	15	UN	Filtro PSD470/1			
41	10	UN	Filtro PSD480/1			
42	15	UN	Filtro PSD530/1			
43	20	UN	Filtro PSD960/1			
44	15	UN	Filtro PSD970/1			
45	20	UN	Filtro PSL152			
46	15	UN	Filtro PSL280			
47	15	UN	Filtro PSL283			
48	15	UN	Filtro PSL283			

Laio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

49	15	UN	Filtro PSL339			
50	20	UN	Filtro PSL352			
51	10	UN	Filtro PSL417			
52	80	UN	Filtro PSL55			
53	40	UN	Filtro PSL560			
54	20	UN	Filtro PSL562			
55	30	UN	Filtro PSL563			
56	50	UN	Filtro PSL619			
57	20	UN	Filtro PSL655			
58	10	UN	Filtro PSL77			
59	15	UN	Filtro PSL900			
60	10	UN	Filtro PSL962			
61	10	UN	Filtro R120 30MB			
62	20	UN	Filtro R120 Lj10M			
63	15	UN	Filtro RC828			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Secretaria Solicitantes no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
30	01.102.04.122.0402-2012	3.3.90.30.00000
180	02.103.04.122.0402-2007	3.3.90.30.00000
660	05.116.15.452.1501-2053	3.3.90.30.00000
700	06.119.26.782.2601-2067	3.3.90.30.00000
900	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.30.00000
1510	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.30.00000
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
2380	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.30.00000
2610	13.136.18.541.0801-2055	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

- 1) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-PR. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste **Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **22/03/2018, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	100	UN	23,67	2.367,00

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO - 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	27,67	1.383,50
3	Fluido para Freios DOT 3 - 500 ml	50	UN	14,67	733,50
4	Fluido para Freios DOT 4 - 500 ml	30	UN	21,33	639,90
5	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	390,00	11.700,00
6	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	18,67	4.667,50
7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	24,67	7.401,00
8	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 200ML	80	UN	6,00	480,00
9	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 500 ML	40	UN	13,27	530,80
10	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	18,33	3.666,00
11	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	31,00	4.650,00
12	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	32,67	4.900,50
13	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ML	20	UN	18,00	360,00
14	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000 ML	50	UN	21,00	1.050,00
15	Óleo lubrificante motor 15w40 api CL4 balde com 20 litros	50	UN	252,47	12.623,50
16	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	25,67	2.567,00
TOTAL					59.720,20

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filtro PEL312	10,00	UN	52,00	520,00
2	Filtro ACP 001	10,00	UN	21,93	219,30
3	Filtro ACP 002	10,00	UN	22,00	220,00
4	Filtro ACP 003	10,00	UN	20,33	203,30
5	Filtro AL 12	10,00	UN	102,67	1.026,70
6	Filtro AP 9834	10,00	UN	74,00	740,00
7	Filtro AP5571	10,00	UN	188,67	1.886,70
8	Filtro AP7998	15,00	UN	78,67	1.180,05
9	Filtro AR 2887	5,00	UN	80,00	400,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10	Filtro ARL 3751	15,00	UN	107,33	1.609,95
11	Filtro ARL 4150	30,00	UN	24,33	729,90
12	Filtro ARL6091	15,00	UN	21,67	325,05
13	Filtro ARS 3003	25,00	UN	85,17	2.129,25
14	Filtro ARS 9838	20,00	UN	95,33	1.906,60
15	Filtro ARS 9839	20,00	UN	114,00	2.280,00
16	Filtro ARS5376	10,00	UN	220,00	2.200,00
17	Filtro ARS8234	10,00	UN	86,50	865,00
18	Filtro AS710	5,00	UN	40,00	200,00
19	Filtro AS810	5,00	UN	39,22	196,10
20	Filtro ASR203	10,00	UN	55,50	555,00
21	Filtro ASR839	10,00	UN	58,33	583,30
22	Filtro FC161	40,00	UN	11,47	458,80
23	Filtro MAN07W115561	30,00	UN	106,50	3.195,00
24	Filtro MAN115561	15,00	UN	90,00	1.350,00
25	Filtro MANG411381 QO	10,00	UN	63,50	635,00
26	Filtro PEC 3014	30,00	UN	89,27	2.678,10
27	Filtro PEC 3022	30,00	UN	67,17	2.015,10
28	Filtro PEL 2003	30,00	UN	39,33	1.179,90
29	Filtro PEL 676	15,00	UN	61,33	919,95
30	Filtro PSC 455	10,00	UN	48,53	485,30
31	Filtro PSC 706	10,00	UN	147,33	1.473,30
32	Filtro PSC 72/2	20,00	UN	21,00	420,00
33	Filtro PSC 73/1	20,00	UN	24,67	493,40
34	Filtro PSC 75	15,00	UN	45,53	682,95
35	Filtro PSC 79	10,00	UN	56,07	560,70
36	Filtro PSC493	20,00	UN	71,87	1.437,40
37	Filtro PSC496	15,00	UN	32,00	480,00
38	Filtro PSD 450/1	20,00	UN	54,93	1.098,60
39	Filtro PSD470/1	15,00	UN	60,80	912,00
40	Filtro PSD480/1	10,00	UN	55,20	552,00
41	Filtro PSD530/1	15,00	UN	45,20	678,00
42	Filtro PSD960/1	20,00	UN	61,50	1.230,00
43	Filtro PSD970/1	15,00	UN	64,67	970,05
44	Filtro PSL152	20,00	UN	38,80	776,00
45	Filtro PSL280	15,00	UN	49,40	741,00
46	Filtro PSL283	15,00	UN	79,07	1.186,05
47	Filtro PSL339	15,00	UN	46,40	696,00
48	Filtro PSL352	20,00	UN	154,87	3.097,40
49	Filtro PSL417	10,00	UN	63,93	639,30
50	Filtro PSL55	80,00	UN	22,33	1.786,40
51	Filtro PSL560	40,00	UN	23,00	920,00
52	Filtro PSL562	20,00	UN	22,33	446,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

53	Filtro PSL563	30,00	UN	25,33	759,90
54	Filtro PSL619	50,00	UN	20,00	1.000,00
55	Filtro PSL655	20,00	UN	55,67	1.113,40
56	Filtro PSL77	10,00	UN	26,00	260,00
57	Filtro PSL900	15,00	UN	28,67	430,05
58	Filtro PSL962	10,00	UN	34,63	346,30
59	Filtro R120 30MB	10,00	UN	81,73	817,30
60	Filtro R120 Lj 10M AQII	20,00	UN	121,20	2.424,00
61	Filtro R120 Lj10M	20,00	UN	115,60	2.312,00
62	Filtro RC828	15,00	UN	215,00	3.225,00
63	FiltroPC2/255	20,00	UN	20,00	400,00
TOTAL					67.258,45
TOTAL GERAL					126.978,65

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
30	01.102.04.122.0402-2012	3.3.90.30.00000
180	02.103.04.122.0402-2007	3.3.90.30.00000
660	05.116.15.452.1501-2053	3.3.90.30.00000
700	06.119.26.782.2601-2067	3.3.90.30.00000
900	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.30.00000
1510	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.30.00000
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
2380	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.30.00000
2610	13.136.18.541.0801-2055	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **22/03/2018 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 - As empresas que tenham documentos para **autenticar**, conforme item 9.2 do presente edital, deverão fazê-los com antecedência junto ao setor de licitações, visando dar celeridade ao certame.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.**

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4.4- Juntamente com o credenciamento, os documentos referentes à empresa que está participando devem ser anexados documentação que comprove tal condição.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, **Certidão simplificada do seu enquadramento junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação**, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma. **Todas as páginas referentes à proposta de preços devem ser assinadas.**

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, mão de obra necessária

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

pra realização da troca e/ou substituição do item diretamente no veículo que irá utilizar (na sede do município de Planalto em local apropriado) e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado;

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

7.7 - O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”. Os envelopes devem estar devidamente identificados e lacrados, não serão aceito envelopes que não atendam ao que se pede, sob pena de desclassificação da empresa que descumprir o disposto no mesmo.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de

J. J. J.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- k) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas Secretarias Solicitantes, no

Luiz 9



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contado após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **31/03/2019**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 126.978,65 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e

Laio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato

Leio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-PR, 27 de fevereiro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) _____,

portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF
sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Jaio
16

062



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João
17



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-PR. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML • Deve atender as normas: NBR 13705 - IRAM 41368 - ASTM D 3306 - ASTM D 4340			
02	50	UN	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO - 1000 ML • Deve atender a norma MAN 324 NF			
03	20	UN	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ML			

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

04	150	UN	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML			
05	150	UN	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML			
06	100	UN	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML			
07	300	UN	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML			
08	250	UN	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML			
09	50	UN	Óleo lubrificante motor 15w40 api CL4 balde com 20 litros			
10	200	UN	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML			
11	80	UN	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 200ML			
12	40	UN	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 500 ML			
13	50	UN	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000 ML			
14	30	UN	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4-Balde 20 Litros			
15	50	UN	Fluido para Freios DOT 3 - 500 ml			
	30	UN	Fluido para Freios DOT 4 - 500 ml			
TOTAL						
LOTE 02						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10	UN	Filtro ACP 001			
02	10	UN	Filtro ACP 002			
03	10	UN	Filtro ACP 003			
04	10	UN	Filtro AL 12			
05	10	UN	Filtro AP5571			
06	15	UN	Filtro AP7998			
07	10	UN	Filtro AP 9834			
08	05	UN	Filtro AR 2887			
09	15	UN	Filtro ARL 3751			
10	30	UN	Filtro ARL 4150			
11	15	UN	Filtro ARL6091			

Jairo 20

066



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	25	UN	Filtro ARS 3003			
12	10	UN	Filtro ARS5376			
13	10	UN	Filtro ARS8234			
14	20	UN	Filtro ARS 9838			
15	20	UN	Filtro ARS 9839			
16	05	UN	Filtro AS710			
17	05	UN	Filtro AS810			
18	10	UN	Filtro ASR203			
19	10	UN	Filtro ASR839			
20	40	UN	Filtro FC161			
21	20	UN	Filtro R120 Lj 10M AQII			
22	30	UN	Filtro MAN07W115561			
23	15	UN	Filtro MAN115561			
24	10	UN	Filtro MANG411381 QO			
25	20	UN	FiltroPC2/255			
26	30	UN	Filtro PEC 3014			
27	30	UN	Filtro PEC 3022			
28	30	UN	Filtro PEL 2003			
29	10	UN	Filtro PEL312			
30	15	UN	Filtro PEL 676			
31	10	UN	Filtro PSC 455			
32	20	UN	Filtro PSC493			
33	15	UN	Filtro PSC496			
34	10	UN	Filtro PSC 706			
35	20	UN	Filtro PSC 72/2			
36	20	UN	Filtro PSC 73/1			
37	15	UN	Filtro PSC 75			
38	10	UN	Filtro PSC 79			
39	20	UN	Filtro PSD 450/1			
40	15	UN	Filtro PSD470/1			
41	10	UN	Filtro PSD480/1			
42	15	UN	Filtro PSD530/1			
43	20	UN	Filtro PSD960/1			
44	15	UN	Filtro PSD970/1			
45	20	UN	Filtro PSL152			
46	15	UN	Filtro PSL280			
47	15	UN	Filtro PSL283			
48	15	UN	Filtro PSL283			

Isaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

49	15	UN	Filtro PSL339			
50	20	UN	Filtro PSL352			
51	10	UN	Filtro PSL417			
52	80	UN	Filtro PSL55			
53	40	UN	Filtro PSL560			
54	20	UN	Filtro PSL562			
55	30	UN	Filtro PSL563			
56	50	UN	Filtro PSL619			
57	20	UN	Filtro PSL655			
58	10	UN	Filtro PSL77			
59	15	UN	Filtro PSL900			
60	10	UN	Filtro PSL962			
61	10	UN	Filtro R120 30MB			
62	20	UN	Filtro R120 Lj10M			
63	15	UN	Filtro RC828			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria Solicitantes no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES

João 22

068



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
30	01.102.04.122.0402-2012	3.3.90.30.00000
180	02.103.04.122.0402-2007	3.3.90.30.00000
660	05.116.15.452.1501-2053	3.3.90.30.00000
700	06.119.26.782.2601-2067	3.3.90.30.00000
900	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.30.00000
1510	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.30.00000
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
2380	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.30.00000
2610	13.136.18.541.0801-2055	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada, incluindo a troca (retirada do item a ser substituído e colocação do novo a ser adquirido) dos objetos diretamente nos veículos na sede do município, conforme necessidade;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas despesas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

 24



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-PR. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

João
25

071

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCOS ADILTO WELTER ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total	Preço Unitário
1	40	ITEM 40	QUEIRO	LATA	50,00	8,99	449,50
1	42	ITEM 42	AMAFIL	PCT	100,00	3,90	390,00
1	50	ITEM 50	LE VIDA	KG	1.600,00	6,75	10.800,00
1	57	ITEM 57	TRIANGULO	CK	200,00	2,40	720,00
1	61	ITEM 61	CANTU	KG	5.000,00	1,75	8.750,00
1	65	ITEM 65	DYBOM	PCT	200,00	2,99	598,00
1	69	ITEM 69	CANTU	KG	800,00	0,78	624,00
1	72	ITEM 72	AURORA	UN	400,00	12,45	4.980,00
1	75	ITEM 75	REAL	KG	1.000,00	4,99	4.990,00
1	76	ITEM 76	REAL	KG	3.000,00	5,85	17.550,00
1	77	ITEM 77	REAL	KG	700,00	5,85	4.095,00
1	85	ITEM 85	DNCS	PCT	100,00	13,99	1.399,00
1	88	ITEM 88	CANTU	KG	2.500,00	0,98	2.450,00
1	94	ITEM 94	CANTU	KG	200,00	1,00	200,00
1	9	ITEM 99	PARATI	PCT	80,00	5,75	460,00
1	13	ITEM 13	LE VIDA	KG	50,00	6,75	337,50
1	19	ITEM 19	TALITA	PCT	150,00	7,50	1.125,00
1	23	ITEM 23	TRIANGULO	CK	50,00	2,40	120,00
1	25	ITEM 25	CANTU	KG	100,00	1,75	175,00
1	30	ITEM 30	CANTU	KG	200,00	0,78	156,00
1	33	ITEM 33	REAL	KG	200,00	1,85	370,00
1	39	ITEM 39	CANTU	KG	200,00	0,98	196,00
1	9	ITEM 69	CANTU	KG	50,00	12,40	620,00
1	34	ITEM 14	FRANCIS	POTE	50,00	5,61	280,50
1	36	ITEM 16	TALITA	PCT	80,00	6,54	523,20
1	18	ITEM 18	LE VIDA	KG	150,00	6,75	1.012,50
1	20	ITEM 20	TRIANGULO	CK	100,00	2,40	240,00
1	22	ITEM 22	CANTU	KG	100,00	1,75	175,00
1	24	ITEM 24	QUEIRO	KG	100,00	16,99	1.699,00
1	28	ITEM 28	REAL	KG	100,00	5,85	585,00
Valor total R\$						93.434,70	

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total	Preço Unitário
1	20	ITEM 20	BELA	PCT	300,00	0,60	180,00
1	33	ITEM 33	BELA	PCT	300,00	1,55	465,00
1	36	ITEM 36	BELA	PCT	300,00	1,00	300,00
1	83	ITEM 83	BELA	PCT	400,00	2,85	1.140,00
Valor total R\$						2.085,00	

S LOCATELLI & CIA LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total	Preço Unitário
1	02	ITEM 02	ALTO	PCT	700,00	6,29	5.803,00
1	54	ITEM 54	PAULISTA	LT	100,00	5,64	1.128,00
1	01	ITEM 01	ALTO	PCT	300,00	0,39	231,70
1	17	ITEM 17	LIDER	UN	20,00	5,20	104,00
1	02	ITEM 02	ALTO	PCT	100,00	3,59	359,00
1	11	ITEM 11	LIDER	UN	50,00	5,20	260,00
1	15	ITEM 15	MARBOM	PCT	80,00	2,15	141,00
Valor total R\$						8.534,70	

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 23/02/2018.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

* EDILTON DE OLIVEIRA SANTOS CPF 066.935.919-05, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.475, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.511/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 01/03/2018.

* VALTER HENRIQUE MAFIOLETTI CPF 076.200.789-32, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.483, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.511/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 01/03/2018.

* RAQUEL APARECIDA BERTELLA CPF 102.799.589-60, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.485, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.511/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 01/03/2018.

NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA SUPRAQUOTADO DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAJRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subseqüentemente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e higiene e limpeza), destinado exclusivamente às necessidades de consumo da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 38.593,70 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subseqüentemente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais/serviços que serão utilizados pelos alunos de todos os 4º ano do Município destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.398,50 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subseqüentemente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 376.233,05 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e

CDL de Beltrão promove curso de Educação Financeira; segunda etapa será amanhã



A instrutora Karoline Begnini, da Rodocredito, repassou dicas de como economizar e investir dinheiro.

Iniciativa é realizada com o apoio da cooperativa de crédito Rodocredito.

JdeB - Dicas práticas para poupar dinheiro, conselhos sobre investimentos e alertas sobre as armadilhas que geram endividamento. Estes foram alguns dos pontos abordados, pela instrutora Karoline Begnini,

na primeira etapa do curso de Educação Financeira promovido pela CDL de Francisco Beltrão, quinta-feira.

Realizada com o apoio da Rodocredito, a iniciativa integra a programação do Acontece na CDL. A sequência está marcada para amanhã, dia 1º. "É um tema tão importante que deveria fazer parte da educação básica do brasileiro", destaca o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Ladi Dal Bem.

O presidente adianta que promover educação financeira é uma das metas da entidade lojista. "Quem está endividado prejudica a si mesmo e também a quem lhe deu crédito. O comércio sofre muito com a inadimplência. É nosso dever buscar meios de orientar as pessoas sobre como manter as finanças em dia".

O treinamento é restrito

a integrantes das empresas associadas à entidade lojista.

A CDL, entretanto, estuda formas para disseminar este tipo de conhecimento de maneira mais ampla. "Se queremos comércio forte, cidade forte, precisamos que nossa população tenha domínio sobre seu dinheiro", pontua o presidente.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR.: ALVARO FERREIRA DE SOUZA torna público que requereu do I.A.P. o pedido de Licença Prévia para Suinocultura a ser instalada no LR 26-B-1 - GL 23-FB - Matrícula 18.051 - Linha União do Oeste - Município de Santa Izabel D'Oeste - Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILMAR CORREIA, situado no lote nº 14, gleba nº 53-FB, localizado na linha Santa Terezinha, município Salto do Lontra - PR, torna público que requereu do IAP a renovação da licença de operação para empreendimento avicultura de corte já instalado no lote acima citado.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Associação dos Revendedores de Agroquímicos do Centro-Oeste/ARACO, CNPJ Nº: 04.935.105/0001-93, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para ampliação do posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos p/s consumo (impróprios) regularmente fabricadas e comercializadas, a ser implantada na saída para Porto Barreiro, KM 04, Interior, CEP: 85.301-000, Laranjeiras do Sul - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Ademar João Anzillero, CPF nº 409.153.019-20, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental de Renovação de Operação para a atividade de Avicultura, situado na linha Perseverança, Zona Rural, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILMAR CORREIA, situado no lote nº 14, gleba nº 53-FB, localizado na linha Santa Terezinha, município Salto do Lontra - PR, torna público que recebeu do IAP licença de operação para empreendimento avicultura de corte já instalado no lote acima citado, venc. 12/06/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Ademar João Anzillero, CPF nº 409.153.019-20, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental de Operação para a atividade de Avicultura, licença nº 30820, validade 17/03/2018, situado na linha Perseverança, Zona Rural, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LATICÍNIOS LATCO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Renovação de Licença de Operação, para fabricação de queijo e manteiga, implantado na Rua Paraná, s/n, lote 5 e 6, Distrito Industrial, Marreleiro, Estado do Paraná.

RATIFICAÇÃO DE DIÁRIA
ONDE LÊ-SEEXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	ADEMAR VIT
Saída	27/02/2017 - 06h00min
Retorno	28/02/2017 - 06h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)
ROBSON SARI	DISNEI LUQUINI
SECRETARIO DE SAUDE	PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	ADEMAR VIT
Saída	02/03/2018 - 13h00min
Retorno	03/03/2018 - 13h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)
ROBSON SARI	DISNEI LUQUINI
SECRETARIO DE SAUDE	PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 05/2018
b) Licitação Nº: 02/2018-TP
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
d) Data Homologação: 26/02/2018
e) Data da Adjudicação: 26/02/2018
f) Objeto da Licitação: Execução de 6.564,50 m² de reaparelhamento asfáltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, repasseamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, avaliação horizontal e placa de obra em Trecho da Rua Felipe dos Santos e Rua Olavo Bilac.

a) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor do Item R\$
1620	PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01	306.875,39

Ampère (PR), 26 de fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 24/2018
b) Licitação Nº: 08/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
d) Data Homologação: 28/02/2018
f) Objeto da Licitação: Locação de imóvel para abrigar moradores carentes por determinação judicial através dos autos 0002488-8/2017.8.16.0186 conforme autorização pela Lei Municipal nº 1805/2018.
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
GILSON DO AMARAL FRANÇA	01	3.600,00

Ampère (PR), 28 de fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 12/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 15 de março de 2018, às 15h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fonefax (46) 35401122.

Pranchita, 27 de fevereiro de 2018.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material para prática esportiva do Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço e Voleibol), destinados a ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 45.298,34 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e higiene e limpeza), destinado exclusivamente às necessidades de consumo da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 98.593,70 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de apostilas/livros que serão utilizados pelos alunos de todos os 4º ano do Município destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 11.398,50 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2018 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 376.233,05 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2018 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 126.978,32 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2018 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 00/2017

Constitui Comissão de recebimento de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral para exercício de 2017 e 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Constituir Comissão para recebimento e aceitação de bens, cujos valores excedam ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93, adquiridos por órgãos do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2017 e 2018, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Secretaria	CPF	Natureza do Cargo	Função
GILSON DA VEIGA	Administração	717.668.949-34	Eletivo	Presidente
WAGNER AGOSTINHO SCHMOLLER	Planejamento	984.970.309-15	Comissão	Membro
ANTONIO DEOTTI NETO	Finanças	589.650.499-15	Comissão	Membro
RIKANE VASILESKI DOS SANTOS	Educação e Esportes	749.967.159-68	Comissão	Membro
ROBSON SARI	Saúde	406.902.690-54	Comissão	Membro
JUNIOR BEHN	Administração	750.709.809-78	Eletivo	Membro
WAGNER ANZILERO	Esportes	035.864.959-67	Comissão	Membro
CARMEM LURDES MARQUES	Previdência Social	554.860.969-48	Eletivo	Membro
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI	Gabareto do	058.009.759-57	Eletivo	Membro
POTRICH	Prefeito			
RAFAEL GIOVANNONI PERONDI	Obras e Urbanismo	043.289.729-16	Eletivo	Membro
EDERSON DOS SANTOS COHA	Habituação	054.335.549-79	Comissão	Membro
ANA LUIZA GONZATTO ROECKER	Administração	048.223.629-34	Comissão	Membro
JORGE ANTONIO DA SILVA	Administração	061.731.639-26	Comissão	Membro

O recebimento dos bens mencionados no "anexo" deverá ser efetuado na presença de no mínimo 03 (três) membros da Comissão, que deverão conferir se estão de acordo com o contrato realizado.

Para os demais recebimentos de equipamentos, materiais e serviços em geral, ficará a recepção e aceitação no membro designado neste ato, representante da Secretaria que adquirir o bem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de janeiro de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

JUNIOR BEHN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-Processo 25/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 13 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para a Secretaria de Assistência Social. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 311/2017

O Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 311 de 05 de outubro de 2017:

PARTES: Município de Ampère e SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.812.519/0001-07. ADITIVO: Fica aditivado o valor do presente contrato em mais R\$ 77.583,60 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 25.861,20 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 90 (dias) meses, com início para o dia 04 de janeiro de 2018 e término previsto para o dia 04 de abril de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município

FORO: Comarca de Ampère-PR. Ampère-PR, 04 de janeiro de 2017. - Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 027/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 126.978,32 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F366685E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2018. Edição 1452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

EMPRESA: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº33400714-67

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 18 de Fevereiro de 2018.

NOME: SERGIO MOMBACH

RG Nº 693.104

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: 4635551437

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa AUTO POSTO MOMBACH LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR; 22 DE MARÇO DE 2018.



NOME: SERGIO MOMBACH

RG/CPF: 693.104 / 060.280.989-49

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: 4635551437

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. RAFAEL ADRIANO MOMBACH, portador da cédula de identidade sob nº 6.858.019-6 e CPF sob nº 007.260.409-32,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO, PR; 22 DE MARÇO DE 2018.



NOME: SERGIO MOMBACH

RG/CPF: 963.104 / 060.280.989-49

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33400504-60

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

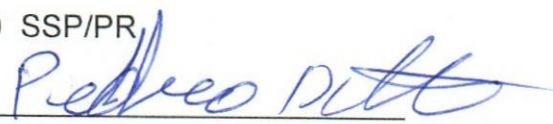
Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

Planalto/PR 14 de Março de 2018.

NOME: Pedro Dotto

RG Nº 3.266.900-0 SSP/PR

ASSINATURA: _____



79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. Pedro Dotto, portador da cédula de identidade sob nº 3.266.900-0 e CPF sob nº 452.944.709-00.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 22 de Março de 2018.



NOME: Pedro Dotto

RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00

CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

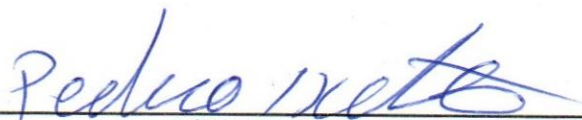
MUNICÍPIO: PLANALTP

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa PEDRO DOTTO ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de Março de 2018.



NOME: Pedro Dotto

RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00

CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

A.J.ZORNITTA E CIA LTDA

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro – Cascavel – PR – 85.801-011

Fone: 045-2101-8771

autocenter@cascafil.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **A. J. ZORNITTA COM. DE FILTROS EIRELI – ME**, CNPJ Nº **13.553.143/0001-72**, situada a Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro, Cascavel-PR, CEP:85.801-011, FONE: (45) 2101-8771, Credenciamos a Sra. **MARLI KNOP**, portador(a) da cédula de identidade sob nº 8.231.720-1-SSP-PR e CPF sob nº 032.879.899-10, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 21 de março de 2018

2º Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo N8ZAh.jNOVn.NYE-
EN-8obLL.CecMT
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ANDREY DE JESUS ZORNIT-
TA; por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 22/03/2018 -
08:11:26h.
Em testemunho da verdade
Patricia K. do Nascimento
Escrevente
(66114C)



[Handwritten signature]

A.J. Zornitta e cia Ltda
CNPJ: 13.553.143/0001-72
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Socio Administrador

A.J.ZORNITTA COM. De FILTROS EIRELLI ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro – Cascavel – PR – 85.801-011

Fone: 045-2101-8771

compras@cascafil.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

O representante legal da empresa a.j.zornitta com de filtros eirelli me na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. ,

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de março de 2018

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA
COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

A.J. Zornitta com de filtros eirelli me

RUA RIO GRANDE DO SUL 2528
CENTRO - CEP 85801-011 - PLANALTO, PR
CNPJ: 13.553.143/0001-72

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

Rg 8.633.379-1

Socio Administrador



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046051-1	CNPJ 13.553.143/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2011	Data de Início de Atividade 01/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) - RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-83		Administrador Sim	Início do Mandato 17/03/2011
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/06/2016 Número: 20163118663 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de março de 2018

18/150429-4
*18150429

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

A.J.ZORNITTA COM. De FILTROS EIRELLI ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro – Cascavel – PR – 85.801-011

Fone: 045-2101-8771

compras@cascafil.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

O representante legal da empresa a.j.zornitta com de filtros eirelli me, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de março de 2018

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA
COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME
A.J. Zornitta com. de filtros eirelli me
RUA RIO GRANDE DO SUL 2528
CENTRO - CEP 85801-011
CASCABEL - PARANÁ
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Rg 8.633.379-1
Socio Administrador

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.1

ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Único sócio da empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85801-011; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.07033734**, em sessão de 08.04.2011 e última alteração sob nº20160737680, em sessão de 22.02.2016, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) em razão da transformação, permanece inalterado em seu valor primitivo de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data de 23.02.2016, passa a constituir o capital social da empresa INDIVIDUAL **"A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME"**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

089

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85.801-011, com inscrição no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social é o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insulfilm, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.3

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A.J.ZORNITTA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.4

COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 23.02.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social continua sendo o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insuflante, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.5

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via na presença de duas testemunhas.

Cascavel, PR., 23 de Fevereiro de 2016.



ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR;
CPF nº 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.
CPF nº 502.219.909-25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

088

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo 5faRc.9JEJE.tzTHq-12Wh-
W.1QzS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br> —
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ANDREY DE JESUS ZORNIT-
TA: pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 07/06/2016 -
10:19:46h.

Em testemunho *K* da verdade

Miranda
Mariana Carla Miranda
Ex-revente (68437E)
[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB N° 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

089



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Contratação de empresa objetivando a aquisição de filtros, aditivos, e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, do Município de Planalto. Valor R\$ 126.978,65. Impugnação ao item 7.4 do edital de licitação. Acolhimento.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa objetivando a aquisição de filtros, aditivos, e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos do Município.

O edital do certame supracitado foi impugnado pela empresa CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS, inscrita no CNPJ nº 03.447.538/0001-37, aduzindo em síntese, que nos termos da descrição do objeto e do contido no item 7.4 o Município de Planalto está realizando a contratação de empresa com vistas a aquisição de óleo, filtro e aditivos com mão de obra inclusa, deixando dessa forma de arrecadar o ISS.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, e análise da insurgência apontada.

É o relato necessário.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA AQUISIÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inicialmente denota-se que constou o seguinte descritivo no objeto da licitação: "(...) objetivando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto (...)". No item 7.4 constou: "Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, mão de obra necessária pra

realização da troca e/ou substituição do item diretamente no veículo que irá utilizar (na sede do município de Planalto em local apropriado) e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado;".

Assim, verifica-se que há incongruência no objeto descrito no preâmbulo do edital (aquisição de produtos), e a exigência do item 7.4 do qual consta a necessidade da prestação de serviços para a realização da troca do óleo, filtro, nos veículos e máquinas do Município.

É sabido, que quando adquirido produtos, sobre estes incidem o ICMS (de competência dos Estados e Distrito Federal), e quando da prestação de serviços, incide o ISS (imposto de competência dos Municípios), ou seja, ao embutir o preço do serviço no produto, o Município deixa de arrecadar imposto de sua competência, qual seja, o ISS.

Ademais, a descrição adequada do objeto da contratação pretendida pela administração pública, seja para prestação de serviços ou para aquisição de produtos, constitui-se em obrigatoriedade constante da lei 8.666/93, bem como, da Lei 10.520/2002, e possibilitam a administração pública a contratação adequada e aos participantes do certame a elaboração de propostas de preços adequada.

Dessa forma, sugiro que seja procedido a adequação do objeto da licitação, tendo em vista que a mesma trata-se de aquisição e prestação de serviços, nos termos constante no item 7.4 do edital de licitação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, acolho o recurso interposto pela empresa CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS, a fim de que a Administração Pública adeque a incongruência apontada, tendo em vista que a aquisição de produtos com o preço do serviço incluso, importa em renúncia do ISS, imposto esse, de competência do próprio Município.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.
Planalto/PR, 23 de março de 2018.

PATRIQUE MATTOS DREY

Advogado - OAB/PR n. 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Contratação de empresa objetivando a aquisição de filtros, aditivos, e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, do Município de Planalto. Valor R\$ 126.978,65. Impugnação ao item 7.4 do edital de licitação. Acolhimento.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa objetivando a aquisição de filtros, aditivos, e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos do Município.

O edital do certame supracitado foi impugnado pela empresa CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS, inscrita no CNPJ nº 03.447.538/0001-37, aduzindo em síntese, que nos termos da descrição do objeto e do contido no item 7.4 o Município de Planalto está realizando a contratação de empresa com vistas a aquisição de óleo, filtro e aditivos com mão de obra inclusa, deixando dessa forma de arrecadar o ISS.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, e análise da insurgência apontada.

É o relato necessário.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA AQUISIÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inicialmente denota-se que constou o seguinte descritivo no objeto da licitação: "(...) objetivando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto (...)". No item 7.4 constou: "Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, mão de obra necessária pra

PARECER JURÍDICO - PROCURADORIA JURÍDICA

realização da troca e/ou substituição do item diretamente no veículo que irá utilizar (na sede do município de Planalto em local apropriado) e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado;".

Assim, verifica-se que há incongruência no objeto descrito no preâmbulo do edital (aquisição de produtos), e a exigência do item 7.4 do qual consta a necessidade da prestação de serviços para a realização da troca do óleo, filtro, nos veículos e máquinas do Município.

É sabido, que quando adquirido produtos, sobre estes incidem o ICMS (de competência dos Estados e Distrito Federal), e quando da prestação de serviços, incide o ISS (imposto de competência dos Municípios), ou seja, ao embutir o preço do serviço no produto, o Município deixa de arrecadar imposto de sua competência, qual seja, o ISS.

Ademais, a descrição adequada do objeto da contratação pretendida pela administração pública, seja para prestação de serviços ou para aquisição de produtos, constitui-se em obrigatoriedade constante da lei 8.666/93, bem como, da Lei 10.520/2002, e possibilitam a administração pública a contratação adequada e aos participantes do certame a elaboração de propostas de preços adequada.

Dessa forma, sugiro que seja procedido a adequação do objeto da licitação, tendo em vista que a mesma trata-se de aquisição e prestação de serviços, nos termos constante no item 7.4 do edital de licitação.

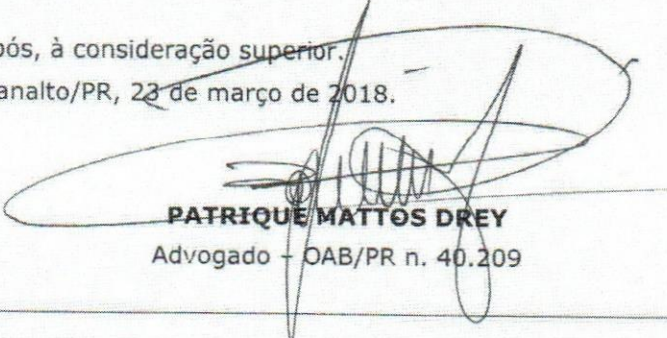
CONCLUSÃO

Ante o exposto, acolho o recurso interposto pela empresa CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS, a fim de que a Administração Pública adeque a incongruência apontada, tendo em vista que a aquisição de produtos com o preço do serviço incluso, importa em renúncia do ISS, imposto esse, de competência do próprio Município.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos.

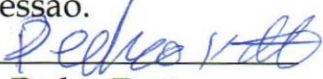
Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.
Planalto/PR, 23 de março de 2018.

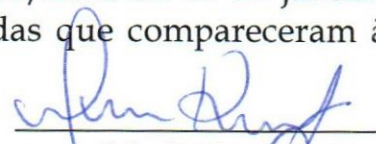

PATRIQUE MATTOS DREY
Advogado - OAB/PR n. 40.209

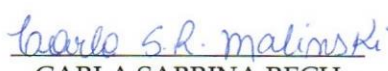
**ATA DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro, Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES e equipe de apoio CARLA SABRINA RECH MALINSKI E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de filtros, aditivos e lubrificantes, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 126.978,65 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Inicialmente foi observada a interposição de pedido de impugnação referente ao edital do presente certame, interposto tempestivamente pela empresa CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS, inscrita no CNPJ nº 03.447.538/0001-37. O pedido foi encaminhado no e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br no dia 20/03/2018 e estava no lixo eletrônico, sendo que no dia vinte e dois de março foi recebido após contato com a empresa. Com isso, foi encaminhado para a empresa via e-mail esclarecimentos quanto ao pedido de impugnação referente ao item 7.4 do edital, não sendo possível analisar todo o recurso até o horário de abertura da sessão, sendo assim considerando a impugnação supracitada bem como o princípio da autotutela, a sessão do pregão presencial 027/2018 será suspensa ficando remarcada para o dia 26 (vinte e seis) de março de 2018 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) a fim de que a administração pública possa apreciar o recurso interposto. Ficam as interessadas convocadas a comparecer no dia e hora mencionado, assim como deverão acompanhar no portal de licitações do município de Planalto o julgamento do recurso supracitado. Às empresas presentes foi informado que os envelopes com proposta e documentos de habilitação ficarão retidos junto ao processo deste certame e em caso de anulação do mesmo, os envelopes serão devolvidos às empresas. Sem mais para o momento, encerro esta ata que segue assinada por mim Cezar Augusto Soares, Pregoeiro nomeado pela portaria 001/2018 de 03 de janeiro de 2018, pela equipe de apoio e empresas interessadas que compareceram à sessão.

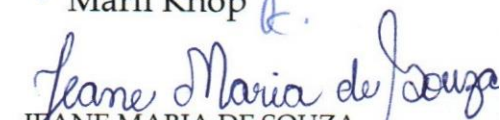

Pedro Dotto


Rafael Adriano Mombach


Marli Knop


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Equipe de Apoio


CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro


JEANE MARIA DE SOUZA
Equipe de Apoio